



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2003

(Reunião 16-04-2003)

Pág. 1

MINUTA

Aos **DEZASSEIS** de **ABRIL** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:30 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 – SR. PRESIDENTE: -----

1.1 – O Sr. Presidente informou que foi convidado pela Administração da APS para uma visita ao Porto de Antuerpia no dia 27 e 28 de Abril, antes da Inauguração do Porto de Sines.--

1.2 – Houve um convite do Instituto de Informação, Apoio e Formação Empresarial ao Presidente da Câmara, para um encontro no Brasil, Ceará entre diversos Municípios Portugueses e organizações municipais e empresariais do Brasil e América do Sul, para o



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2003

Reunião (16-04-2003)

Pág. 2 de 12

estabelecimento de parcerias no âmbito do Turismo e Relações Comerciais, que decorrerá de 6 a 11 de Maio de 2003 e serão portadores de documentos e manifestações de interesses de relações económicas da AMLA e AMDS. -----

A Câmara dá o acordo à ida do Sr. Presidente. -----

1.3 – Aprovada reunião extraordinária para apreciação das Contas de 2002 para 4ª Feira dia 23 de Abril às 16:00 horas.-----

2 – SR. VEREADOR BRAZ: -----

2.1 – O Sr. Vereador Braz leu e propôs Moção contra os fuzilamentos em Cuba.-----

Aprovado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Armando, porque sendo contra a pena de morte e execuções sumárias não concorda com o teor do 4º parágrafo da Moção.-----

Voto contra do Sr. Presidente pelo conteúdo restante da Moção já que é contra a pena de morte em qualquer País do Mundo.-----

2.2 – O Sr. Vereador Braz indagou sobre o tipo de vínculo da funcionária que desempenha funções no Gabinete da Juventude, já que teve conhecimento de que havia uma funcionária com essa tarefa específica. -----

A Srª Vereadora Marisa informou que se trata de um contrato de prestação de serviços por 6 meses. -----

Não existe vínculo laboral, apenas um contrato de prestação de serviços pelo período de 6 meses, durante o qual se pretende avaliar o perfil da prestadora de serviços para o desempenho das funções inerentes ao Gabinete da Juventude, dado tratar-se de actividades muito específicas para as quais não existe formação académica específica. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – ERMOQUE, SA – Empreitada de “ Jardim Municipal de Porto Covo – Pedido de Prorrogação de Prazo: -----

Presente carta datada de 01.04.2003, solicitando prorrogação do prazo de execução dos trabalhos referidos em epígrafe por mais 30 dias, devido a uma anormal precipitação para a época; dificuldades no aprovisionamento de materiais nomeadamente o diverso mobiliário urbano e a calçada de cubo calcário. -----

Presente parecer do Departamento de Obras e Ambiente c/ entrada nº2242 de 15.04.2003, o qual informa que o empreiteiro não deve ser penalizado por factos que também não são da sua responsabilidade directa, pelo que o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2003

Reunião (16-04-2003)

Pág. 3 de 12

adjudicatário tem cabimento, tendo que ser considerada como prorrogação graciosa, mantendo-se o cronograma financeiro em vigor. -----

A CMS, aprovou por unanimidade, o período de prorrogação graciosa solicitado. -----

1.2 – DOA – Departamento de Obras e Ambiente – Aquisição de uma Motoniveladora Usada: -----

Presente processo de concurso mencionado em epígrafe, que inclui informação do DOA c/ Entrada n.º 1790 de 26.03.2003, propondo a adjudicação da referida máquina à empresa “Termáquina, Máquinas Industriais SA”, pelo valor de 35.700,00 €(IVA Incluído), sendo que a mesma tem um prazo de garantia de 6 meses, o qual se considera suficiente para detectar alguns problemas que possa vir a Ter. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a adjudicação proposta. -----

1.3 – ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano – Relatório de Actividades e Gestão 8º Exercício – 2002:-----

Presente relatório mencionado em epígrafe c/ entrada n.º 5141 de 03.04.2003. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.4 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Ajuste directo para Execução da Empreitada “ Execução de Ramais de Esgotos na Zil – 2” : -----

Presente análise de propostas, a qual é de parecer que a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, deve ser feita à empresa Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda pelo valor de 24.010,00 € acrescido do IVA à taxa Legal em vigor. -----

A CMS aprovou a adjudicação. -----

1.5 – DOA – Departamento de Obras e Ambiente – Empreitada do “Jardim Municipal de Porto Covo”, Trabalhos a Mais:-----

Presente inf. c/ entrada n.º 2108 de 09.04.2003, informando que durante a execução dos trabalhos constantes da empreitada referida em epígrafe, foram realizados diversos trabalhos que não estavam previstos no contrato inicial, tendo só sido quantificados com a elaboração da relação de Trabalhos a Mais e a Menos da Empreitada, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, pois são estritamente necessários a um bom acabamento dos trabalhos da empreitada. -----

Mais informa dos valores totais da relação de Trabalhos a Mais e a Menos da referida Empreitada: -----

Valor do Contrato Inicial - 396.544,33€ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2003

Reunião (16-04-2003)

Pág. 4 de 12

Valor dos Trabalhos a Mais – 14.313,49€ -----

Valor dos Trabalhos a Menos – 2.414,66€ -----

Assim, como 1º Contrato Adicional ainda não foi assinado, propõem a celebração de um único contrato adicional no valor de 24.898,83€ correspondente a 6,28% do valor do contrato inicial. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a adjudicação dos Trabalhos a Mais. Incluir no mesmo contrato os dois Autos de Trabalhos a Mais. -----

1.6 – TEODORO GOMES ALHO & FILHOS, LDª - Construção das Infraestruturas da Zil II, Ruas E, F, G e H e Reparação das Ruas 2,3 e I: -----

Presente of. c/ entrada nº 3743 de 11.03.2003, solicitando que se proceda à correcção do Cálculo da Revisão de Preços, bem como à Correcção do Valor da Nota de Crédito. -----

Presente inf. do DOA c/ entrada nº 2109 de 09.04.2003, confirmando que efectivamente houve um engano no valor de trabalhos a mais o que conduz a um valor de revisão de preços de trabalhos de 5.977,16€ relativo à revisão de preços dos trabalhos a mais a um total de 55.091,80€ -----

Assim, a Nota de Crédito a apresentar deverá ser no valor de 8.835,69€ acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a correcção do valor referente à revisão de preços conforme parecer. -----

No ponto seguinte, o Sr. Vice-Presidente não participou, tendo-se ausentado da sala por estar legalmente impedido. -----

1.7 – DASU – Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – Vigilância das Praias do Concelho de Sines Durante a Época Balnear de 2003:-----

Presente inf. c/ entrada nº 2052 de 07.04.2003, propondo que se mantenha a vigilância nas mesmas Praias e na mesma forma que nos anos anteriores, devendo no entanto a CMS definir a forma de contratação deste serviço (prestação de serviço por parte da ANSLA ou contratação individual de nadadores salvadores). -----

Mereceu, por unanimidade a seguinte deliberação:-----

“A CMS delibera solicitar proposta à Associação Resgate para o serviço de vigilância nas praias em iguais moldes do ano anterior, a partir de 1 de Julho a 15 de Setembro e durante o mês de Junho, pelo menos nos fins de semana.-----

Solicitar informação ao PNSACV sobre as praias que se encontram concessionadas e em particular, informar porque motivo a Praia de Morgavel não tem apoio de praia concessionado”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2003

Reunião (16-04-2003)

Pág. 5 de 12

1.8 – GABINETE JURÍDICO – Empreitada de Arranjos Exteriores da Zona B – Largo Judice Fialho, Contrato Adicional ao 37/2001: -----

Presente inf. c/ entrada n.º 2049 de 07.04.2003, que anexa minuta do contrato supra mencionado.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a minuta do contrato, para enviar a visto do T.C – Tribunal de Contas.-----

1.9 – VASCO DA GAMA ATLÉTICO CLUBE – Secção de Hóquei em Patins – Custo de Pavilhão no Período do Carnaval: -----

Presente of. c/ entrada n.º 5019 de 02.04.2003, solicitando que a CMS suporte os custos de 327€ referente às deslocações para o Pavilhão de Santo André durante o período de Carnaval.

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento deste valor ao Vasco da Gama, como subsídio extraordinário.-----

1.10 – DASU – Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos Durante o Mês de Março de 2003: -----

Presente inf. c/ entrada n.º 1920 de 02.04.2003, a qual anexa mapa de 2003 referente às quantidades de RESU depositadas em Março 2003, num total de 673,52 toneladas.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.11 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Mapa de consumo de Gasóleo mês de Março de 2003:-----

Presente mapa c/ entrada n.º 1981 de 03.04.2003, referente ao mês de Março de 2003, apresentando um total de gasóleo gasto no valor de 22.740,00€-----

A CMS, tomou conhecimento.-----

“Cobrar às entidades de acordo com o estabelecido”.-----

1.12 – VASCO DA GAMA ATLÉTICO CLUBE – Pedido de apoio:-----

Presente carta c/ entrada n.º 5400 de 09.04.2003, solicitando apoio de 2.500,00€ para o 20º Torneio da Páscoa do Futebol Juvenil.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, o pagamento do subsídio previsto em Orçamento no valor de 2.500,00€-----

1.13 – AMDS – Associação de Municípios do Distrito de Setúbal – Tolerância de Ponto:--



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2003

Reunião (16-04-2003)

Pág. 6 de 12

Presente fax c/ entrada nº 5599 de 14.04.2003, informando que após contactados os vários Gabinetes da Presidência das Câmaras Municipais, que a maioria irá conceder tolerância de ponto no período da tarde de 5ª feira dia 17. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto na 5ª feira Santa, período da tarde dado que o Governo anunciou conceder tolerância aos funcionários públicos nesse período. -----

1.14 – NOMEAÇÃO DE ELEITOS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA A NOTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: -----

o Sr. Vereador dos Recursos Humanos, informou ser necessário indicar para este ano os representantes da Câmara para integrarem a Comissão Paritária, para resolução de eventuais reclamações das notações dos trabalhadores. -----

Foi, por unanimidade, deliberado que irão continuar os representantes do último ano, como efectivos a Srª Vereadora Marisa e Sr. Vereador Braz; como suplentes os Srs Vereadores Armando e Vinagre. -----

1.15 – SR. PRESIDENTE – Orçamento VI Meia Maratona Porto Covo – Sines – 25 de Maio: -----

Presente orçamento referente ao assunto mencionado em epígrafe que apresenta um total de despesas de 38.640,00€e um total de patrocínios de 7.225€-----

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento. -----

1.16 – AECOPS – Associação de Empresas e Obras Públicas – Concurso Público Internacional para a realização da empreitada de “Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines – Construção do Edifício – 2ª fase” – Erro no anúncio e Programa de Concurso: -----

Presente fax de 02.04.2003, solicitando que a CMS se digne providenciar no sentido do aludido concurso ser objecto das adaptações e correcções que lhes parecem de exigir. -----

A propósito da prorrogação do prazo, permite-lhes ainda salientar que o Tribunal de Contas já recusou o visto a contratos de empreitadas de obras públicas por nas situações acima descritas não ter sido concedido aos possíveis interessados o prazo mínimo legalmente fixado. -----

Presente inf. do Departamento de Obras e Ambiente c/ entrada nº 2184 de 11.04.2003, informando que de facto o erro existe sendo necessário saná-lo, pelo que terá de ser efectuado uma rectificação ao Anúncio. -----

Foi ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice- Presidente datado de 03.04.2003, com o seguinte teor: -----

“ Aprovado, fazer rectificação ao anúncio com urgência”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2003

Reunião (16-04-2003)

Pág. 7 de 12

No ponto seguinte o Sr. Vice-Presidente não participou na apreciação e discussão por estar legalmente impedido.-----

1.17 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Consulta Prévia para Fornecimento e Montagem de Pré-Fabricado destinado à Estação de Passageiros (Provisória) da Rodoviária do Alentejo:-----

Presente análise de propostas referente ao assunto mencionado em epígrafe que propõe a adjudicação à firma Larus – Design Urbano, pelo valor de 35.635,00€, acrescido do IVA à taxa legal em Vigor. -----

A CMS aprova, por unanimidade, a adjudicação proposta. -----

1.18 – COMISSÃO DE MORADORES DAS PALMEIRAS – Pedido de apoio:-----

Presente doc. de expediente público do Sr Presidente datado de 10.04.2003, o qual solicita apoio para animação do Baile – Despesa com Acordeonista nas Comemorações do Dia 1 de Maio (Dia do Trabalhador).

A CMS aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário de 250.00€ ----

1.19 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Tributação do Património Imobiliário:-----

Presente fax c/ entrada nº 5820 de 16.04.2003, informando do novo Regime de Tributação do Património Imobiliário, tendo em conta que a Associação está a reunir com o Governo no sentido das Finanças da Autarquias não virem a ser prejudicadas. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“A CMS tomou conhecimento e corroborou a preocupação da ANMP, dado que as medidas anunciadas, nomeadamente com a redução da SISA já em 2003 irão afectar significativamente as receitas da CMS”. -----

1.20 – GRUPO DESPORTIVO DO CASOTO – Pedido de Apoio:-----

Presente carta c/ entrada nº 5706 de 15.04.2003, a solicitar apoio de 750€ para actividades desportivas nas Comemorações do 1º de Maio. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“Aprovado a atribuição de um subsídio extraordinário de 350€”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2003

Reunião (16-04-2003)

Pág. 8 de 12

1.21 – DASCE – Departamento de Acção Social, Cultural e Económico– Ligação das Escolas do 1º Ciclo à Internet: -----

Presente inf. c/ entrada nº 2220 de 14.04.2003, anexando cópia do ofício da FCCN – Fundação para a Computação Científica Nacional, comprovando a ligação à Internet do Centro de Recursos Educativos de Sines, com instalação na Escola Secundária/ 3º CEB Al Berto. A instalação deste equipamento não estava inicialmente prevista nem foi contemplada no protocolo entre a CMS e o Ministério da Ciência e da Tecnologia, mas resultou de um contacto posterior da CMS e teve a concordância da Fundação. Mais informa que apresentarão a factura com o valor a suportar pela Autarquia (25% do custo total do equipamento).-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“A CMS aprova que o protocolo com o FCCN, seja alargado ao Centro de Recursos Educativos como proposto”.-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação Orçamental nº 04/03 e Modificação ao PPI nº 04/03:-----

Presente inf. nº 88/SGF/2003, de 08.04.2003, sobre a Modificação Orçamental n.º 04/03 e modificação ao PPI n.º 04/03. -----

Apreciada a modificação Orçamental nº 04/2003, aprovada por despacho de 09.04.2003 do Sr. Vice-Presidente, que apresenta tanto nos reforços como nas reduções o valor de 879.867,61 € No que respeita ao Orçamento Corrente os reforços e reduções totalizam 73.100,00 € e quanto ao Orçamento de Capital os reforços e reduções são no valor de 806.767,61 € -----

Apreciada ainda a modificação ao PPI nº 04/2003, aprovada por despacho de 09.04.2003 do Sr. Vice-Presidente, e que implica uma modificação no valor de 548.418,10 €-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos de aprovação da Modificação Orçamental nº 04/2003, bem como da Modificação ao PPI nº 04/2003.-----

2.2 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – QUOTIZAÇÕES:-----

Presente inf. nº 89/SGF/03, de 09.04.2003 c/ entrada nº 2223 de 14.04.2003, a informar que no que respeita aos valores das quotizações a pagar pela CMS ao CRBA – Conservatório Regional do Baixo Alentejo os valores inscritos nos Orçamentos Municipais de 2002 e 2003 não coincidem com os valores aprovados pela Assembleia Geral do CRBA. Os valores inscritos nos Orçamentos Municipais são de 2.829,19€ em cada um dos anos, e os valores aprovados pelo CRBA são para 2002 3.829,50€ e para 2003 4.264,00€-----

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à quotização de 2002 e 2003, conforme informação do Sector Financeiro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2003

Reunião (16-04-2003)

Pág. 9 de 12

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – PGS – PROMOÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS, SA – Emissão de Alvará de Loteamento – Parcela E – Monte Feio:-----

Presente of. c/ entrada nº 351/ob de 05.03.2003, remetendo 4 plantas de Síntese corrigidas do loteamento mencionado em epígrafe. -----

Presente inf. técnica informando que o Loteamento E foi idealizado pela PGS por forma a constituir 40 lotes. No entanto, a PGS entendeu que só queria avançar com 24 lotes a nível de concretização física no terreno pelo que o Loteamento E, na prática, apenas têm este nº de lotes. -----

A nível de infra-estruturas o caso é idêntico. Estão dimencionadas para 40 lotes mas executadas para 24. Caso o desenvolvimento industrial o justifique, a PGS avança com um novo processo de Loteamento para os restantes 16 lotes, conforme estudo inicial. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“Aprovada a operação de Loteamento e as respectivas infra-estruturas referentes apenas aos 24 lotes que integram a presente operação. -----

Emita-se Alvará de Loteamento”.-----

3.2 – DRAOT – Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território – Alentejo – Projecto de Requalificação da Praia do Norte Canto Mosqueiro:-----

Presente of. c/ entrada nº 3285 de 28.02.2003, remetendo CD-ROM, referente ao projecto mencionado em epígrafe, no qual constam as correcções/adaptações efectuadas na sequência da reunião realizada a 11.12.2002.-----

Presente parecer técnico o qual, após análise das peças escritas e desenhadas constantes no CD, referentes à Rede Viária do projecto supra mencionado, refere o seguinte:-----

1 – Encontra-se em falta a planta de sinalização por forma a ordenar a circulação pedonal e automóvel. Apesar do Orçamento fazer referência à sinalização Rodoviária, a mesma não se encontra no desenho 4 conforme mencionado pelo que deverá ser entregue; -----

2 – Quanto aos restantes elementos são de parecer favorável à sua aprovação.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ A CMS aprova as peças apresentadas, com as recomendações constantes dos diversos pareceres técnicos que deverão ser comunicados ao requerente.-----

A CMS, no entanto, não aprova a iluminação proposta na medida em que a mesma não está homologada pela EDP. A DRAOT deverá refazer o projecto no sentido de apresentar iluminação homologada que seja mantida pela EDP”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2003

Reunião (16-04-2003)

Pág. 10 de 12

3.3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO – Alteração ao Loteamento Municipal do Bairro do Farol – Sines:-----

Presente inf n.º 18/SAL/2003 informando que, tendo terminado o período de discussão pública referente à decisão de Alteração do Loteamento supra mencionado, não foram formuladas quaisquer questões ou sugestões.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a Alteração ao Alvará.-----

3.4 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO – Alteração ao Loteamento Municipal do Bairro das Índias – Sines:-----

Presente inf n.º 17/SAL/2003 informando que, tendo terminado o período de discussão pública referente à decisão de alteração do Loteamento supra mencionado, não foram formuladas quaisquer questões ou sugestões.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a Alteração ao Alvará de Loteamento.-----

3.5 – SITOURING – SOC DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LDª - Projecto de Arquitectura de Hotel Apartamento – Porto Covo: -----

Presente parecer jurídico de 31.03.2003, o qual informa que pode haver deferimento do pedido supra mencionado, desde que o requerente, em sede de audiência prévia, se comprometa a realizar os trabalhos necessários ou a assumir os encargos inerentes à execução, bem como os encargos de funcionamento das infraestruturas por um período de 10 anos, o que resultará exactamente no mesmo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Ao DOA para quantificar o custo do acréscimo das infraestruturas necessárias para o funcionamento do Empreendimento, nomeadamente Rede de águas e Esgotos e Rede Eléctrica.-----

À DPGUOT para esclarecer se existem cedências para o domínio público, nomeadamente ao nível de Passeios e Estacionamentos”.-----

3.6 – JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO – Reconstrução de Prédio sito na Rua Alexandre Herculano n.º 22 – Sines :-----

Presente doc. de Expediente Público da Sra. Vereadora Marisa datado de 07.04.2003, onde o requerente identificado em epígrafe refere que tem muita urgência em obter o parecer técnico que já havia sido acordado, relativo à reconstrução de moradia unifamiliar sita na Rua Alexandre Herculano n.º 22, em Sines (Zona Histórica).-----

Sugere-se ainda que seja promovida consulta à Equipa projectista do Plano de Pormenor de Valorização e Salvaguarda do Núcleo Histórico de Sines quanto à presente pretensão.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2003

Reunião (16-04-2003)

Pág. 11 de 12

De acordo com estudo desenvolvido pelos serviços técnicos para o local e, caso superiormente seja aprovada a integração do mesmo no Plano de Pormenor de Valorização e Salvaguarda do Núcleo Histórico de Sines em elaboração, é possível considerar como alternativa a proposta desenvolvida, a apresentar ao requerente e à CMS com base nos diversos pontos discriminados neste parecer.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“A CMS aprova a proposta de desenho urbano desenvolvida pelos serviços técnicos. -----

A aprovação da presente proposta é efectuada, a título excepcional, fundamentada pela possibilidade de resolução do grave problema de estacionamento que afecta o núcleo histórico da cidade, reconhecendo-se um claro e inequívoco benefício para o interesse público, sobretudo para a população residente no local. -----

Transmita-se ao requerente o teor da presente deliberação e da proposta técnica (a partir do ponto 12), incluindo o desenho elaborado pelos serviços.-----

Transmita-se igualmente à equipa projectista do PPSVNHS (CESUR)”. -----

3.7 – TECNITEMA – Alterações ao Lote 7 da Quinta de Santa Catarina – Sines – PC/38/03: -----

Presente carta c/ entrada nº 439/ob de 24.03.2003, solicitando a substituição de duas peças desenhadas relativas ao procº nº 38/03 de alterações à arquitectura de uma moradia unifamiliar, sita na Urbanização da Quinta de Santa Catarina, lote 7, em Sines. -----

Mereceu, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, a seguinte deliberação: -----

“ Aprovado o projecto de arquitectura de alterações, considerando a situação de desigualdade em que o lote 7 se encontrava à data do embargo da construção dos lotes 8 e 10, atento o avançado estado da construção (ao nível do sótão). -----

Estando respeitada a deliberação de Câmara de 20.09.2002, a CMS considera aceitável o aumento de volumetria consubstanciado no presente projecto de alterações, em ordem a compensar devidamente os proprietários do lote 7 pela diferença de cotas no pé direito dos pisos relativamente aos lotes 8 e 10.-----

A CMS adverte, no entanto, os proprietários de que, em caso algum será admitida qualquer variação relativamente à tolerância de 30cm, devendo o Director Técnico da Obra respeitar o compromisso assumido na reunião de 8.04.2003, comunicando à CMS todos os trabalhos relevantes para o efeito de medir em obra as efectivas cotas de limpo e, assim, proceder ao adequado acompanhamento e fiscalização da obra em ordem a garantir o respeito pela já enunciada deliberação de 20.09.2002, salvaguardando-se assim, o respeito pelo princípio da igualdade e a manutenção da altura máxima de todas as construções existente no loteamento”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 13/2003

Reunião (16-04-2003)

Pág. 12 de 12

3.8 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º 1 E ART. 69, N.º 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 1 de Março a 11 de Abril de 2003. ---

3.9 – SERVITUBOS – ANDAIMES DO SUL LDª - Processo de Contra-Ordenação nº40/2001:-----

Presente processo de contra-ordenação mencionado em epígrafe, que inclui relatório, informando que a arguida procedeu à montagem da estrutura metálica, composta por pilares, vigas e cobertura com respectivos tirantes, do armazém sito nos lotes 67 a 74 da Zil I, em Sines, de acordo com o projecto aprovado, mas com o alvará de licença de construção caducado. -----

A arguida vem ao processo alegar sobre a validade do alvará de licença de construção que, em seu entender, deveria ser considerado válido até 01.09.2001, uma vez que tinha sido requerido pelo prazo de 6 meses e deferido por igual período, discordando que o referido alvará tenha sido emitido apenas com a validade de um mês com início em 02.03.2001, reconhecendo no entanto, que as obras objecto de embargo, foram executadas fora do período que consideram que o alvará de licença de construção seria válido. -----

Assim, considerando a gravidade da contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática de contra-ordenação e atento que a arguida demonstrou respeito e compreensão pelas leis em vigor e que tem respeitado o embargo da obra, propõe-se que seja aplicada a coima mínima no valor de 498,80€ fixando o valor das custas do processo em 9,98€ -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovado o valor da coima proposto no relatório”. -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 14:00 horas.-----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
